

Mapa II - Documentos Apresentados

Documentos apresentados	Concorrente nº 1 Edisoft - Empresa de Serviços e Desenvolvimento de Software,	Concorrente nº 2 PRIMAVERA Business Software Solutions	Concorrente nº 3 SKYSOFT	Concorrente nº 4 VIATECLA, SA	Concorrente nº 5 Advantis Solutions, Tecnologias de Informação, Lda.	Concorrente nº 6 Datacomp	Concorrente nº 7 AMBISIG	Concorrente nº 8 Indra	Concorrente nº 9 NovaBase	Concorrente nº 10 MOREDATA	Concorrente nº 11 LINK	Concorrente nº 12 PT Prime	Concorrente nº 13 Quid Guest	Concorrente nº 14 Neoscópio	Concorrente nº 15 MIND	Concorrente nº 16 COMPTA	Concorrente nº 17 Ascentica, Lda.	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
1. Documentos Gerais																		
a) Declaração na qual os concorrentes indiquem a sua denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória	x		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
b) Declaração emitida conforme modelo (Anexo I);	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
c) No caso de empresa não sediada em território nacional, declaração autenticada no país de origem, em como a mesma se submete à legislação e ao foro judicial português	-	-	-	-	x	-	-	-	x	-	-	-	-	-	-	-	-	-
d) Declaração de que o concorrente se obriga a manter durante toda a execução do trabalho a equipa técnica, incluindo o coordenador, e que a substituição de qualquer elemento se fará, com o prévio acordo do Presidente, por técnico com <i>curriculum vitae</i> de nível idêntico ou superior ao do substituído	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
e) Declaração, sob compromisso de honra, em que o concorrente afirma a independência do estudo e a confidencialidade dos trabalhos como condições indispensáveis ao bom desempenho dos mesmos;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2. Para a avaliação da capacidade financeira (artigo 105º do D.L. nº 197/99, de 8/6)																		
a) Documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição da empresa, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos, nomeadamente através da declaração do Modelo 22 do IRC;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
b) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e o volume dos serviços prestados no mesmo período de natureza similar ao objecto do presente concurso.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3. Para avaliação da capacidade técnica (artigo 105º do D. L. nº 197/99, de 8/6)																		
a) Lista dos principais trabalhos, designadamente os que tiveram como objecto o projecto e implementação de sistemas de gestão documental fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
b) Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos à prestação dos serviços objecto do presente concurso, incluindo o coordenador, acompanhado dos respectivos <i>curricula vitae</i> ;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
c) Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4. No caso de na ordem jurídica do país de origem do concorrente não existir documento idêntico aos especialmente requeridos , pode o mesmo ser substituído por declaração sob compromisso de honra, feita pelo concorrente perante uma autoridade judiciária ou administrativa, notário ou outra autoridade competente do país de origem.																		
5. No caso do concorrente propor a subcontratação parcial , declaração onde indique a parcela a subcontratar. Neste caso, as entidades a subcontratar deverão entregar os documentos mencionados no número três.		x				x		x		x		x		x		x		x

Nota: Os documentos que acompanham as propostas devem ser assinados pelas entidades que os emitem

nº3 - admitido condicionalmente por faltar a documentação exigida na al. b) do nº 3 do artº 12º do Programa de Concurso

nº 4 - admitido condicionalmente por faltar toda a documentação, à exceção da declaração emitida conforme Anexo I do Programa do Concurso

nº 10 - admitido condicionalmente por faltar a documentação exigida nas al. a) do nº 2 e b) do nº 3 do artº 12º do Programa de Concurso

nº 12 - admitido condicionalmente por faltar a documentação exigida nas al. a) do nº 2 do Programa do Concurso

nº 15 - admitido condicionalmente por faltar a documentação exigida nas al. a) do nº 1, al. a) do nº 2 e al. b) do nº 3, todos do artº 12º do Programa de Concurso

nº 16 - admitido condicionalmente por faltar a documentação exigida na al. a) do nº 2 do Programa do Concurso

nº 17 - excluído por apresentar unicamente uma proposta fora do prazo e não ter apresentado documento algum.